



Câmara Municipal de Congonhas
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 35/2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ANÍZIO JOSE DE CASTRO** a Rua 02 (dois) **do Bairro Nova Congonhas** no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de Abril de 2016.

Vagner Luiz de Souza
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015
APROVADO EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 11 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 17 DE 05 DE 20 16
PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
14ª Reunião ord.
EM 03 / 05 / 16
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (3023)
Recebido em 29 de 04 de 20 16
Horário 14:14
Patricia
Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Apresentamos a proposta que tem como objetivo homenagear o Senhor **ANÍZIO JOSE DE CASTRO, vulgo, Pororoca** homem pautado pela honestidade e honradez, onde deixou como exemplo os princípios fundamentais inerentes ao homem de bem.

Nascido em 28 de Julho de 1960, na Cidade e Jeceaba, vindo para Congonhas, acompanhado de seus pais e irmãos, onde fez desta, sua cidade Natal.

Trabalhou na Empresa Gerdau por longos anos, foi comerciante, além de sua paixão por motos, onde as trilhas de Congonhas, o conheciam bem.

Teve dois filhos, Mariana e Gabriel e até sua morte, em 21 de Janeiro de 2015, morou, trabalhou, e se dedicou à cidade de Congonhas.

Hoje, muitas pessoas que necessitam de doações de medula óssea, puderam contar com a ajuda dele, tendo em vista inúmeros doadores que ele levou a fazer o cadastro para doação em BH, beneficiando assim, o próprio, além de inúmeras pessoas, anônimas, mas que sobreviveram graças às suas Campanhas. Além disso, era integrante da “Banda Estado Crítico”, banda musical de pop rock que levou muitas alegrias a tantas pessoas com seus shows e entretenimento.

Pororoca, como era chamado, era uma dessas pessoas que tinha o dom de fazer grandes e inúmeros amigos. Seu carisma, seu sorriso, sua maneira dócil e companheira fez dele uma pessoa que merece ter uma atenção especial, sabendo que mesmo aqueles que não estão mais entre nós merecem ter uma justa homenagem. Nós que convivemos com ele sabemos quão irreparável é a sua perda e quão insubstituível sua presença.

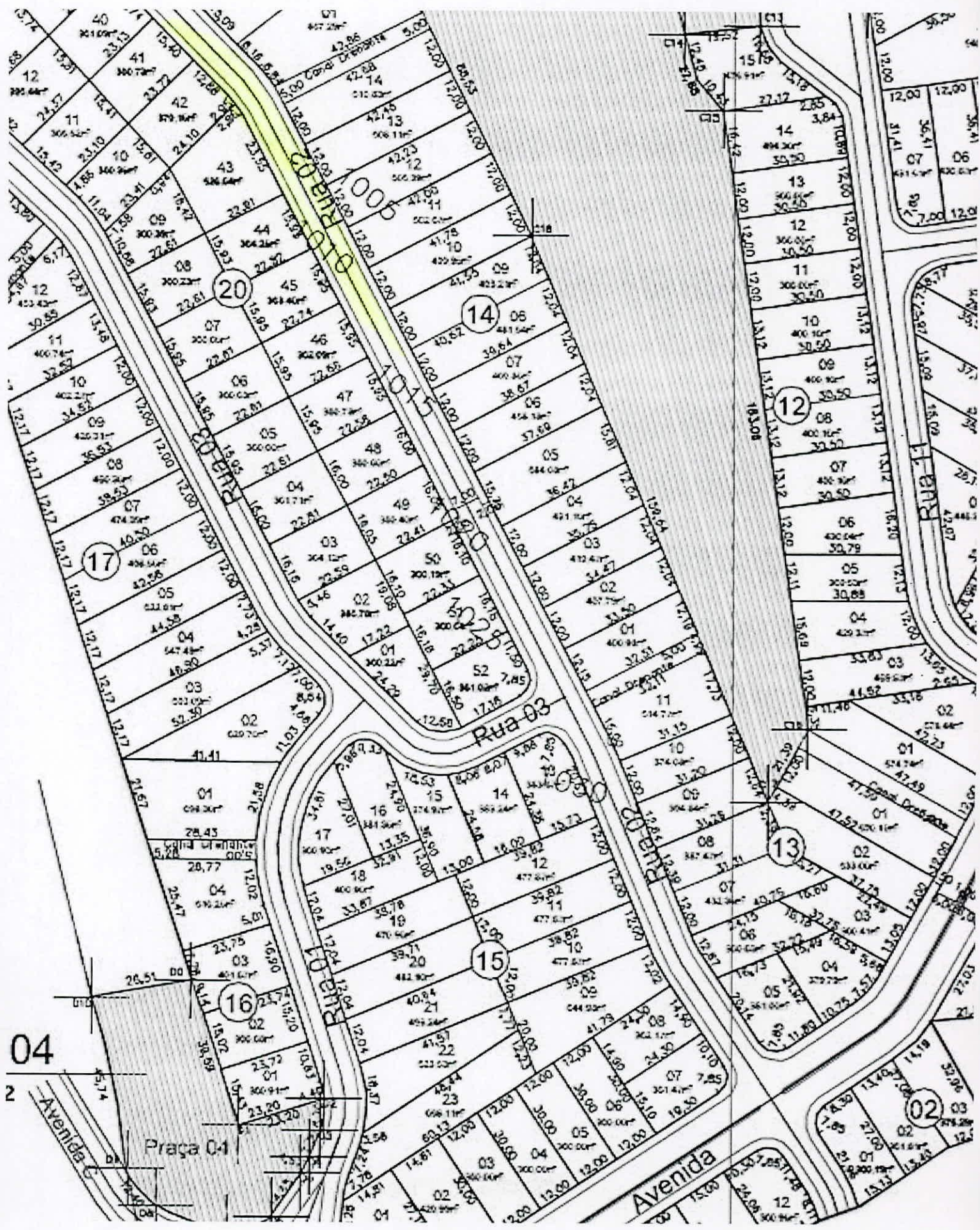


Câmara Municipal de Congonhas
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Pelo exposto e entendendo justo o pedido, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Vagner Luiz de Souza

Vereador





Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ...09... de ...maio... de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2016 que denomina via pública Anízio José de Castro – Nova Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

| | |
|----------------------------------|--|
| Rodolfo - Presidente | |
| José Bernardes - Vice Presidente | |
| Adivar - | |
| Sebastião - | |
| Carlos Afonso - | |
| Eduardo - | |
| Eládio - | |

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ..09..... de ..maio..... de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2016 que denomina via pública – Rua Anízio de Castro – Nova Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto pelo Vereador Vagner e homenageia o Sr. Anízio José de Castro, carinhosamente conhecido como Pororoca, que beneficiou inúmeras pessoas com suas campanhas de doação de medula óssea. Era também componente da Banda Estado Crítico que levou muitas alegrias com seus shows e entretenimento.

Somos pela aprovação.

| | |
|---------------------------------|--|
| Délcio - Presidente | |
| Carlos Afonso – Vice-Presidente | |
| Júlio César - | |
| Sebastião - | |
| Hemerson - | |
| Marcos - | |
| Eduardo - | |

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 5 de maio de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 015/2016 – Denomina via pública – Rua Anízio José de Castro – Nova Congonhas.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ...¹⁸... de ...^{maio}... de 2016.

À
Mesa Diretora


Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2016 que denomina via pública – Rua Anízio José de Castro – Nova Congonhas.

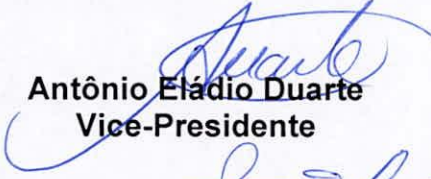
REDAÇÃO FINAL


O Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2016 de autoria do Vereador Vagner, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.092/2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **RUA ANÍZIO JOSÉ DE CASTRO**, a Rua 02 (dois) do bairro Nova Congonhas, no Município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de maio de 2016.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm